Grau de integridade:

mais de 75%

menos de 25%

☐entre 25 e 75%

Ano de edição

BGE

DSG

Outro

o edica Ernalo phrvial Construção de estradas Vandelismo Ontural Construção de moradas Vandelismo Ontural Construção de moradas Vandelismo Ontural Construção Const	228 SEXTA-FI	EIRA, 27 NOV 1998			DIÁR
o fluvial Alividades a grícolae Construção de moradas	ores de destruição;		_		
tiropicos. destruição: destru	. Erosão fluviai				iliamo
destruição: destruição:	ros fatores naturais.	□ Vilvinades agribolas	Construção de moradi	48	
destruição: Image: Compariso Comparis	is is to the first size.				
destruição: Image: Compariso Comparis					
servação Media Babra Babra	s fatores antrópicos.				
servação Media Babra Babra					
servação Media Babra Babra	bilidades de destruição:				
O' Media Babra O' In	ilidades de destruição:				
O' Media Babra O' In					
O' Media Babra O' In	das para preservação				
Olvidas no local: Registro Coleta de superficie E-mail: E-mail: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: UF Cidade: UF Cidade: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: Cid	na para prosorração				
Olvidas no local: Registro Coleta de superficie E-mail: E-mail: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: UF Cidade: UF Cidade: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: Cid					
Olvidas no local: Registro Coleta de superficie E-mail: E-mail: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: UF Cidade: UF Cidade: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: Cid					
Olvidas no local: Registro Coleta de superficie E-mail: E-mail: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: UF Cidade: UF Cidade: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: Fone/Fax: Cidade: UF Cidade: Cid	ância do aítio				
Registro Societa de superficie Secavação de grande susperficie Lavantamento de gráficos rupestres Secavação de grande superficie Lavantamento de gráficos rupestres Secavação de grande superficie Lavantamento de gráficos rupestres Secavação de grande superficie Lavantamento de gráficos rupestres Secavação de Gráficos rupestres Secavação de Gráficos rupestres Secavação de Gráficos Secavação de G	Alta	, <u></u> Media		Baixa	
Coleta de superficie	ades desenvolvidas no local			-14	
Cidade: UF	Registro Coleta de supe	rficie	Escavação de grande superi	ficie	
Cidade: UF			Levantamento de gráficos ru	pestres	
E-mail: Fone/Fax: Cklade: UF	nsável pelo registro;				
E-mail: Fone/Fax: Cklade: UF			Olderden		. 110
Cidade: UF	reço		Ciclade.		UP
Cidade: UF		mail:	, Fone/Fax:		L
Cidade: UF UF UF UF UF UF UF U					
Cidade: UF UF UF UF UF UF UF U	do projeto				
Cidade: UF UF UF UF UF UF UF U					
E-malk: Fone/Fax: duzida: (quentiada) m sitio plotado: Planta baixa de estruturas. Perfil estratigráfico. preto e branco Reprografia de inagem: Imagem de satélute? sarte rupestre Cópia parcial de arte rupestre. Ilustração do material: Videor/filme: Outra:	da instituição				
E-malk: Fone/Fax: duzida: (quentiada) m sitio plotado: Planta baixa de estruturas. Perfil estratigráfico. preto e branco Reprografia de inagem: Imagem de satélute? sarte rupestre Cópia parcial de arte rupestre. Ilustração do material: Videor/filme: Outra:					
duzida: (quercaras) m sitio plotado:	20		Cldade:		UF
duzida: (quercaras) m sitio plotado:					
metito plotado:	l _{E-1}	nail:	Fone/Fax:		
metito plotado:	anlanda madumida				
locals afetados Planta balxa de estruturas Perfil estratigráfico prifil topográfico: Foto aérea: Foto colorida: preto e branco Reprografia de linagem: Imagem de satélite e arte rupestre Cópia parcial de arte rupestre Ilustração do material: elad e campo: Videorifime: Outra:	Mapa com sitio piotado:		Create Pi	anta baixa do altio	
preto e branco Reprografia de imagem: Imagem de satélite a sarte rupestre Cópia parcial de arte rupestre Ilustração do máteriat. Instance Courte: Outra:	nta baixa dos locais afetados				
s arte rupestre Cópia parcial de arte rupestre.	Perfil topográfico;		aérea:		===
neta de campo: Video/filme: Outra:	Foto preto e branco			-	
	Cópia total de arte rupestre				
Quantidade de imagens anexadas à Ficha de Registro para inclusão no Banco de imagens:	Cadernela de campo:	Vide	o/ilime:	Outra:	
		imagens anexadas à Ficha de Regis	iro para inclusão no Banco de	lmagens:	
	îa.				

			Maai	ilatura		
FICHA	DE	REGISTRO	DE	STTTO	ARQUEOLÓGICO	

1 Nome do sitio o pesquisador deve atribuir, para fins de registro, um nome ao sitio devendo utilizar, Preferencialmente, nomes locais, não atribuir novos nomes a sitios já nominados;

2. Número do Sítio no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos - CNSA: campo reservado ao

IPHAN, o código numérico do sítio será gerado pelo Departamento de Identificação e Documentação -DID Cada sitio receberá um número sequencial à medida em que os cadastros forem sendo incluídos na base central de dados o passivo dos registros feitos até 1997 será automaticamente numerado com base em criterios cronológicos de data de registro, a numeração é única e de âmbito nacional e não possui

relação direta com a sigla produzida pelo pesquisador,
3 Outras designações / siglas indicar, se for o caso, os outros nomes e siglas atribuidos ao sítio, exemplos "MT-XO-001, 1234, Pedra Pintada, Pedra do Ovo";

Município indicar o nome atual do município em que o sítio se encontra; UF indicar a sigla da Unidade da Federação;

Observações

Data: ___/__/__

Localidade nome da fazenda ou localidade em que o sítio se encontra, no caso de sítios urbanos, indicar o endereço completo - logradouro e número,

7 Outras designações da localidade indicar outras designações da localidade, antigas ou atuais;

8. Descrição sumária: informar sucintamente as características morfológicas e culturais observáveis sem intervenção. Exemplos: "Gruta com sedimento arqueológico (1m de espessura) extremamente rico em intervenção. Exemplos: "Cruta com sedimento arqueológico (1m de espessura) extremamente noc em materiais variados. Flanqueado por dois abrigos com pinturas." "Imenso abrigo a meia encosta na entrada de gruta. Numerosas pinturas. Sedimento revirado por caçadores de tesouro." "Sítio cerâmico situado no topo de uma pequena colina, com pouca declividade, a aproximadamente 200m de um córrego. Fragmentos cerámicos sem decoração e espessos."

9. Sítios relacionados: indicar referências de outros sítios que, de alguma forma – proximidade física,

SECÃO 1

47

temporal, filiação cultural, etc. -, tenham relação com o sítio registrado; 10.Proprietário do terreno / Nome: nome ou nomes (separados por virgulas) do(s) proprietário(s) do

terreno, l'Il.Endereço: informar o endereço onde reside o primeiro proprietário informado no campo acima; indicar, separadamente nos campos previstos, o CEP, a Cidade, a UF, o E-mail e os telefones (Fone/FAX); caso seja necessário informar os endereços de outros proprietários, usar o campo

12.Ocupante: informar o nome de quem reside atualmente no local, no caso de ser o proprietário do terreno, repetir o seu nome;

13. Acesso ao sítio: informar a maneira recomendada de se chegar ao sítio, indicando rodovias, acidentes

geográficos ou marcos permanentes que auxiliem o acesso ao local; 14.Comprimento: é a medida em metros do maior lado do retângulo que circunscreve a área do sítio;

esse retângulo deve ter superficie paralela ao solo 15.Largura: é a medida em metros do menor lado do retângulo que circunscreve a área do sítio; esse retângulo deve ter superfície paralela ao solo;

16.Altura máxima: distância em metros do ponto mais baixo do sítio ao ponto mais elevado; para os sítios de arte rupestre, a Altura máxima pode corresponder à altura do paredão rochoso ou à altura do abrigo;

17. Área: área em metros quadrados do sítio; nunca deve ser maior do que o produto do Comprimento la Largura, sendo igual a esse número apenas para sitios com formato retangular:

18.Medição: escolher uma opção que melhor corresponda à maneira como os valores dos campos Comprimento, Largura, Área e Altura máxima foram obtidos; valores possíveis:

Estimada: por observação visual do sítio;

· Passo: os valores são obtidos através da multiplicação do número de passos percorridos ao longo de uma dimensão pelo tamanho médio da passada da pessoa que fez a medida;

Mapa: as dimensões foram extrapoladas a partir de plotagens em carta:

Instrumento: foram usados instrumentos tais como trena, teodolito, alidade, etc

19. Nome e sigla do documento cartográfico: indicar o nome e a sigla, separados por vírgula e nesta ordem, da carta na qual o sítio foi plotado; 20. Órgão editor: escolher uma opção

• IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DSG: Diretoria do Serviço Geográfico do Exército

Outro: marcar quando a carta foi produzida por instituição outra que o IBGE e DSG;
 21.Ano de edição: indicar ano de edição da carta;

22. Escala: indicar escala da carta; 23 Delimitação da área / Coordenadas UTM: a área do sítio deve ser indicada por pontos referenciais no sistema de coordenadas UTM (Universal Transverse Mercator) com precisão de metros; pontos em coordenadas geográficas ou em outro sistema de localização devem ser convertidos para UTM ou

informados no campo Outras referências de localização com o maior grau de precisão possível. · Ponto central: informar o ponto central do sítio, deve ser entendido como o "centro de massa" da figura formada pelo sítio;

Perimetro: informar as coordenadas dos quatro pontos que coincidem com os cantos do retângulo que nscreve o sítio;

· Método: indicar GPS ou Em Mapa.

Datum: informar o DATUM que consta na carta topográfica utilizada para obtenção dos pontos ou na

configuração do aparelho GPS (Global Positioning System);

• Margem de erro: indicar a margem de erro em metros da leitura dos pontos;

24. Unidade geomorfológica: informar a unidade geomorfológica na qual o sítio se insere

Serra

 Planalto Planície

25. Compartimento topográfico: indicar a implantação do sítio na paisagem conforme o regime evolutivo Regime relictual: Topo

Regime erosivo: Meia-encosta

Regime deposicional: Base de vertente, Planicie de Inundação ou Rio

26.Altitude: informar a altitude do sitio com relação ao nível do mar; 27.Agua mais próxima: indicar o tipo e nome da fonte de água potável mais próxima; por exemplo: "Riacho Palmeira", "Caldeirão da Luz", "Poço do Jabuti", 28.Distância: indicar a distância em metros da Água mais próxima ao sitio;

29.Rio: indicar o rio mais próximo, não repetir a palavra "Rio" no campo; exemplos corretos: "Amazonas", "Uruguai", "Maranhão"; 30.Bacia: indicar o nome da bacia hidrográfica à qual o rio pertence; não repetir a palavra "Bacia",

exemplo correto: "Uruguai";
31.Outras referências de localização: informar unicamente coordenadas geográficas ou coordenadas em

outro sistema de localização (Ex.: Coordenadas Lambert); 32. Vegetação Atual: indicar o tipo de vegetação que se encontra atualmente na área do sítio; múltiplas

opções podem ser marcadas; tipos não previstos previamente devem ser especificados no campo Outra: 33 Uso atual da área do sítio indicar o uso dado atualmente à área do sítio; múltiplas opções podem ser das; tipos não previstos previamente devem ser especificados no campo Outro:

34.Propriedade da terra:

Área pública / Área privada: deve ser marcada uma única opção;

 Área militar / Área indígena podem ser marcadas mais de uma opção, uma delas ou nenhuma, indicar outras opções no campo Outra; 35. Proteção legal:

 Unidade de conservação ambiental: marcar quando a área do sítio estiver em uma unidade de conservação: área de preservação ambiental, parque, etc.

• Área tombada: marcar quando incide sobre a área o instituto do tombamento; indicar se o

tombamento é em nivel Municipal, Estadual ou Federal; ou quando se trata de sítio localizado em área que se encontra na lista do Patrimônio da Humanidade da UNESCO; 36.Categoria:

• Unicomponencial / Multicomponencial. caso o sítio apresente uma sequência de ocupações

superpostas como, por exemplo, uma ocupação histórica superposta a uma ou mais ocupações pré-históricas, ou uma ocupação de grupo ceramista sobre uma ou várias ocupações de grupos aceramistas ou mesmo outros grupos ceramistas, etc., deve ser preenchida apenas uma ficha para o sítio e deve ser marcada a opção Multicomponencial; caso contrário, deve ser marcada a opção Unicomponencial;

- Pré-colonial / De contato / Histórico: classificar a(s) ocupação(ões) segundo esses critérios; no caso de sítios unicomponenciais, apenas uma das opções pode ser marcada;
 37 Exposição indicar a opção que melhor carateriza o tipo de exposição do sítio.
- Céu aberto: sítios localizados em campo aberto;
- Abrigo sob rocha: sitios localizados em abrigo sob rocha, recebendo, mesmo que parcialmente, a luz do dia:
- Gruta: sitios localizados em abrigo que não recebe a luz do dia:
- Submerso: sítios parcialmente ou totalmente submersos;
- Outra: marcar e informar outro tipo de exposição;
- 38. Contexto de deposição: indíque se os vestígios coorem Em superficie e/ou Em profundidade; 39. Tipo: classificar o sítio segundo a tipologia sugerida na lista que segue; este campo também aceita a 39. Tipo: classificar o sitio segundo a tipologia sugerida na lista que segue; este campo também aceita a digitação de mais de um tipo (vide Lista de Valores nas Normas Gerais de Digitação) e aceita a inclusão de tipos não previstos na lista. Acampamento, Aldeamento, Aldeia, Arte rupestre, Aterro, cerrito, teso, mound (Marajó); Caminho, estrada; Casa subterrânea; Cemitério; Cerâmico, Cerâmico, atividade específica; Cerâmico, habitação; Cerimonial; Forte ou fortificação; Habitação; Lito-cerâmito, habitação; Oficina lítica; Polidor; Quilombo; Redução jesultica; Sambaqui, berbigueiro, concheiro.

 40. Forma: classificar a forma do sítio segundo a nomenclatura sugerida na lista que segue: Anular; Circular; Elipsoidal; Irregular; Linear; Não delimitada; Retangular; Triangular. Este campo também permite a inclusão de tipos do proposito por tablé.
- permite a inclusão de tipos não previstos na tabela. 41. Tipo de solo: indique o(s) tipo(s) de solo do sítio;
- 42. Estratigrafía: indicar o número, espessura e profundidade das camadas arqueológicas;
- 43. Estruturas: indicar as estruturas arqueológicas encontradas no sitio; mais de uma opção pode ser marcada; estruturas não previstas na ficha de preenchimento devem ser informadas no campo Outras; a
- existência de sepultamento(s) no sitio deve ser indicada marcando-se o opção Funerárias;
 44 Artefatos: indicar os artefatos arqueológicos encontrados no sítio; mais de uma opção pode ser marcada; Artefatos e/ou instrumentos históricos industriais e/ou artesanais devem ser listados no campo apropriado:
- 45.Outros vestígios líticos: listar, usando vírgulas como separador;
- 46.Material histórico: listar, usando virgulas como separador; 47 Outros vestígios orgânicos: listar, usando virgulas como separador;
- 48.Outros vestígios inorgânicos: listar, usando virgulas como separador; 49 Acervo: indicar o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) onde o material coletado se encontra; o campo Instituições deve ter seus itens separados por virgulas; no campo Números de catálogo, informar os números de registro atribuídos pela instituição (os números dados em campo constarão da ficha do Inventário Nacional de Coleções Arqueológicas - INCA), também separados por virgulas; 50.Arte rupestre: indicar a existência de Pintura e/ou Gravura no sitio; o campo Ausente informa a inexistência de arte rupestre;
- 51. Filiação cultural: indicar a filiação cultural do sítio para os Artefatos líticos, Artefatos cerâmicos e para Arte rupestre; essa informação pode ser classificada em Tradições, Fases/Estilos e Complementos; no caso de classificações alternativas, deve ser usado o campo Outras atribuições; mais de um valor pode ser informado no mesmo campo usando virgula como separador; 52. Datações absolutas: informar datações absolutas obtidas para o sítio;

- 53. Datações relativas: informar datações relativas atribuídas ao sitio; 54. Grau de integridade: informar a opção referente ao grau de conservação do sítio;
- 55. Fatores de destruição: informar que fatores estão afetando a integridade do sítio; mais de uma opção pode ser marcada; demais fatores não tabelados devem ser indicados, separadamente, nos campos Outros fatores naturais e Outros fatores antrópicos;
- 56.Possibilidades de destruição: informar as possibilidades de destruição previstas por atividades a serem desenvolvidas no local como, por exemplo, inundação por barragem, exploração de calcário, abertura de estrada ou ferrovia, etc.;
- acettuta de estadad do teriova, etc.,

 57. Medidas para preservação: informar medidas sugeridas para preservação do sítio;

 58. Relevância do sítio: marcar uma opção Alta, Média ou Baixa; a relevância do sítio é diretamente proporcional ao seu estado de conservação, ao seu potencial científico presença de material orgânico, esqueletos, profundidade temporal grande, arte rupestre, etc. e à importância que lhe é atribuída pela
- 59.Atividades: indique a(s) atividade(s) realizada(s) no sítio;
- Registro: marcar esse campo quando o preenchimento da ficha for baseado em vistoria de campo; no caso de cadastro feito com base unicamente em trabalho bibliográfico ou a partir de informações de terceiros, esse campo não deve ser marcado:
- Coleta de superficie: marcar esse campo quando houver coleta de superficie;
- Sondagem ou Corte estratigráfico: marcar quando forem feitas sondagens ou cortes de até 4 m²;
 Escavação de grande superficie. marcar quando forem feitas decapagens em níveis artificiais ou
- naturais maiores que 4 m²;
- Levantamento de grafismos rupestres, marcar quando houver levantamento de grafismos

60. Responsável pelo registro do sitio: informar o nome do inventor do sítio; indicar, separadamente nos campos previstos, o Endereço – logradouro e número -, CEP, a Cidade, a UF, o E-mail e os telefones (Fone/FAX);

- 61. Nome do projeto: informar, quando couber, o nome do Projeto de Pesquisa Arqueológica PPA no âmbito do qual sítio foi registrado:
- amonto do qual sinto de l'egistrado, 62. Instituição: informar a instituição à qual está vinculado o pesquisador que registrou o sítio; indicar, separadamente nos campos previstos, o Endereço logradouro e número -, CEP, a Cidade, a UF, o E-
- mail e os telefones (Fone/FAX);
 63 Documentação produzida: indicar a quantidade de itens para cada tipo de documento apresentado na tabela, caso a documentação de um determinado tipo seja muito volumosa e de difícil quantificação, informar o número aproximado de itens;
- 64.Bibliografia: indicar as quatro fontes bibliográficas, publicadas ou não, mais importantes com as referências completas:
- 65 Observações gerais sobre o sítio: campo livre para registro de quaisquer informações julgadas importantes e não previstas nos demais campos desta ficia;

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 756, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.627, de 13 de abril de 1998 e artigo 1º do Decreto nº 2.550, de 16 de abril de 1998;

Considerando a necessidade de viabilizar recursos orçamentários para a execução de ações vinculadas ao rogama de Reforma da Educação Profissional e ao desenvolvimento do Plano de Trabalho, na área de Qualificação Profissional, resolve:

Art. 1º - Promover as alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, das Unidades do Ministério do Trabalho, aprovado pela Lei nº 9.598, de 30/12/97, na forma do Anexo a esta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD AMADEO

ANEXO

	R\$	1,0
24050	-	

						PG 1,U
	ESPECIFICAÇÃO	i	NATUREZA	FONTE	ALTERAÇÃO	
CÓDIGO		ESF	DA DESPESA		REDUÇÃO	ACRÉSCIM
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO				5.100.000	5.100.00
38901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR				5.100.000	5.100.00
14.078.0470.4477.0001	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	s	3.4,80.00	0180	1,200,000	1.200.00
		$ \cdot $	3.4.90.00	0180	1.200.000	1.200.00
4.007.0021.4918.0001	AÇÕES DE APOIO E CONTROLE	8			3.900.000	3.800.00
			3.4.90.00 3.4.90.00	2180	800,000	3.900.00
			3.4.90.00	2180	3.100.000	

PORTARIA Nº 757. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.120, de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º - Aprovar, para o exercício de 1998, em conformidade com os quadros anexos, a reformulação do orçamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD AMADEO

ANEXO I ORCAMENTO DE 1998 (REFORMULAÇÃO)

38 000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 38.808 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

				R\$ 1,00
RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FO	NTES
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	63.017.970		63.017.970
1200,00,00 1210,00,00 1210,42,00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NA-	52.000.000 52.000.000		52.000.000 52.000,000
	CIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	52.000.000		52.000.000
1300.00.00 1310.00.00 1311.00.00 1320.00 00	RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS ALUGUÉIS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	455.620 4.000 4.000 451.620		455.620 4.000 4.000 451.620
1321,00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA RECEITA DE SERVIÇOS	9,982.000		451.620 9.982.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	300,000	ŀ	300,000